

CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

1. Pedido de cedência da entidade requerente
2. Sinopse da exposição
3. Formulário para exposições temporárias (*Facilities Report*)
4. Ficha Matriz dos bens culturais
5. Parecer do serviço dependente ¹
6. Proposta de contrato de cedência temporária e respetivos anexos ²
 - ANEXO A: Lista de bens com valores de seguro
 - ANEXO B: Condições de empréstimo relativas à conservação e segurança dos bens
 - ANEXO C: Cobertura de seguro
7. Relatório do estado de conservação dos bens (*Condition Report*)
8. Formulário Comunidade Europeia – Bens Culturais ³

¹ Quando o bem cultural se encontra classificado (ex: classificação como bem de interesse nacional pelo Decreto n.º 19/2006, de 18 de julho, e respetiva retificação) ou em vias de classificação, tal proteção legal deverá ser explicitamente mencionada pelo serviço dependente e devidamente ponderada na avaliação das condições de cedência.

² As condições de cedência constantes da proposta de contrato (conforme o modelo © DGPC ou, em caso de circulação internacional, modelos de teor idêntico adotados pela entidade requerente em inglês, francês ou castelhano) deverão ser previamente acordadas com a entidade requerente. A proposta de contrato deverá ser apresentada à DGPC em conjunto com todos os Anexos (lista de bens, condições de conservação e segurança dos bens, cobertura de seguro).

³ Aplicável à exportação (saída para um país terceiro) de bens culturais móveis, o formulário CE – Bens Culturais está disponível, em modelo Excel, no site www.patrimoniocultural.gov.pt. Deverá ser dirigido ao DGPC devidamente preenchido, assinado e datado pelo Diretor do serviço dependente.